

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Antônio Azambuja</p>		

**ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO, MENSAGEM Nº 66/14 PROJETO LEI Nº 244/14, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**Artigo 1º** - Adita-se ao Projeto de Lei de Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2015, o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde  
 Unidade: 21.601- Fundo Estadual de Saúde  
 Projeto/Atividade/Operação Especial: 2978 - Obras de Reformas e Ampliação na Rede de Atendimento em Saúde  
 Esfera: S (Seguridade)  
 Regionalização: 700 - REGIÃO VII - SUDOESTE  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte de Recursos: 134  
 Grupo de Despesas: Investimentos  
 Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda, fica anulada o seguinte:

Órgão: 21 – Secretaria de Estado de Saúde  
 Unidade: 21.601- Fundo Estadual de Saúde  
 Projeto/Atividade/Operação Especial: 2983 – Implementação do Sistema Estadual de Regulação  
 Esfera: S(Seguridade)  
 Regionalização: 9900 – Estado  
 Modalidade de Aplicação: 90  
 Fonte de Recursos: 134  
 Grupo de Despesas: Outras Despesas Correntes  
 Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como objetivo implemenar recursos para execução de obra para implantação da UTI e Hemodiálise no Hospital Vale do Guaporé em Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2014

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual